PORTARIA N.º 55, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o pagamento de diária a servidoras para participar de curso técnico em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015 as servidoras VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 22, cargo de Chefe de Seção, Padrão CC 1 e BEATRIZ CARLA KRUMMENAUER DE MELLO, matrícula 21, cargo de Assessora Especial Padrão CC3, para participar de "Curso técnico sobre as Leis nº 12.527/2011 (Lei de acesso a informação) e nº 13.460/2017 (Ouvidoria) frente a nova Lei Federal de Proteção de Dados n° 13,709/2018". A ser ministrado pelo IGAM- Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, em Porto Alegre, nos dias 09 e 10 de julho de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso